

DECRETO nº 051/2016

De 12.04.2016

“AUTORIZA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDECIR KUNZ A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Servidor Público Municipal **VALDECIR KUNZ**, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social a responder interinamente pela Secretária Municipal de Urbanismo.

§ ÚNICO – O referido servidor não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva autorização.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 12 de Abril de 2016

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada